

**PORTARIA Nº 1699/SPO, 5 DE JULHO DE 2016.**

Revalida médico em conformidade com o RBAC nº 67.

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 670/SPO, de 19 de março de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.059748/2013-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revalidar, até 4 de julho de 2019, o médico Dr. JOSÉ SABINO MONTEIRO FILHO, CRM-MT nº 611, MC018, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Praça do Seminário, nº 229, anexo à Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá, Bandeirantes/MT, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA**